

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024 – 265/2024/GMS

QUESTIONAMENTO 01:

Em atenção ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 265/2024, vimos, solicitar esclarecimentos quanto às exigências constantes no Anexo XV Documentos da Proposta Técnica (página 59), especialmente no que se refere aos subitens 1.1 e 1.1.1, que determina que a proposta técnica seja apresentada em volume único, com todos os documentos comprobatórios de capacitação e experiência anexados, além do atendimento aos demais requisitos listados no subitem 1.1.2.

Considerando a obrigatoriedade de anexação integral dos documentos no sistema eletrônico adotado pela administração estadual (www.gov.br), informamos que a plataforma impõe limitações técnicas quanto ao tamanho máximo dos arquivos a serem enviados, o que pode comprometer o correto envio da documentação exigida, sobretudo em se tratando de propostas técnicas volumosas.

Dessa forma, solicitamos esclarecimentos quanto à forma adequada de apresentação da proposta técnica frente às limitações do sistema eletrônico, bem como eventuais orientações da Administração sobre o fracionamento ou o envio complementar de arquivos, caso necessário, a fim de assegurar a plena participação e a correta instrução das propostas pelos licitantes.

RESPOSTA 01:

Em resposta ao questionamento apresentado dentro do sistema GMS, tem-se que o campo para a apresentação da Proposta Técnica no portal compras.gov permite que sejam anexados quantos arquivos forem necessários para o cumprimento do Anexo XV do edital da licitação.

O licitante, portanto, poderá apresentar a sua proposta técnica em quantos volumes forem necessários, podendo ser particionados para cumprir as exigências do edital e as limitações da plataforma utilizada.

Destaca-se que toda a documentação da habilitação técnica terá que ser feita em um único ato, não sendo possível o envio complementar de documentos em momento posterior.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão
Agente de Contratação

Documento: **01_Questionamento_26_06_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 01/07/2025 16:42 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.761.534-6** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 01/07/2025 16:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
80dc16f5b33d89de331bb503a237597a.